



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO N°. <u>706</u> /2022	Data: <u>11</u> / <u>07</u> /2022	Hora: <u>14</u> : <u>45</u> min	Assinatura: <u>Mari</u>
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>11</u> / <u>07</u> /2022		
Data: <u>11</u> / <u>07</u> /2022	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	( <input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário: <u>Jefferson Soares</u>

**MOÇÃO DE PESAR N° 19/2022**

NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADA MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DO **SR. ANDERSON SOARES NUNES**, EXPRESSADA NOS SEGUINTE TERMOS:

Os Vereadores que a presente subscrevem, vêm através desta, manifestar seus sentimentos de pesar a família e amigos enlutados pelo falecimento do Sr. **Anderson Soares Nunes**, ocorrido no dia 26.06.2022 num acidente quando voltava do município de Alto Paraguai para Diamantino.

Anderson era o filho mais novo de três irmãos, começou a vida trabalhando como menor aprendiz no Supermercado C. Vale e por ultima trabalhava como entregar da Farmácia do Igor. Anderson deixa 1 filho de 2 aninhos e uma legião de amigos que conquistou por onde passou. Era um jovem muito alegre e bem conhecido no bairro onde morava Jardim Alvorada, muito amigo, de família simples e humilde.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, principalmente seu filho, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Por estes motivos, apresentamos a presente "Moção de Pesar", como prova de manifestação do nosso profundo sentimento pelo ocorrido e respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos que estão sofrendo com essa perca do jovem Anderson.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de julho de 2022.

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT